



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1134/2021

Santa Luzia - PB, 18 de Novembro de 2021.

*Concede Título de Cidadão Santaluziense
a Eduardo Liberalino da Nóbrega Santos
e, dá outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1134/2021

Em, 18 de Novembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense a Eduardo Liberalino da Nóbrega Santos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense a Eduardo Liberalino da Nóbrega Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Registro Constitucional
CPF: 274.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB